

CONSIDERANDO, as dificuldades enfrentadas na verificação das pastas funcionais dos servidores municipais, em especial, dos professores da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho Temporário de Avaliação para o Desenvolvimento Funcional dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no âmbito do Município de Carpina, Estado de Pernambuco, para cumprimento do art. 14 da Lei Municipal nº 1.646, de 05 de abril de 2016.

§ 1º O Grupo de Trabalho referido no *caput* contará com o apoio administrativo da Secretaria-Executiva de Administração.

§ 2º O Grupo de Trabalho Temporário criado por esta Portaria funcionará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, podendo ser antecipado, mediante justificativa.

Art. 2º Designar os seguintes servidores como membros do Grupo de Trabalho Temporário criado por esta Portaria:

I - EVERLANDO OLÍMPIO DE MORAIS QUEIROZ, Matrícula nº 151.914, Procurador Geral do Município, na condição de Coordenador-Geral;

II – JULIANA PIMENTEL BOUDOUX, Matrícula nº 452.448, Secretária-Executiva de Administração, na condição de Coordenadora Técnica;

III – MARIA DAS MERCÊS SILVEIRA COUTINHO, Representante Titular do Sindicato dos Professores Públicos dos municípios de Carpina, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Aliança, Nazaré da Mata, Limoeiro, Paudalho, Vicência, Tracunhaém, Buenos Aires e Itaquitinga – SINDPROFEM, na condição de Secretária-Geral;

IV - ALINE DE PAULA DE SÁ MELO FERREIRA, Matrícula nº 21.161, Professora da Rede Municipal de Ensino de Carpina/PE, na condição de Membro;

V - BRAWOWISKY BEZERRA DA SILVA, Matrícula nº 50.215, Professor da Rede Municipal de Ensino de Carpina/PE, na condição de Membro; e

VI – LUIZ PEREIRA BARBOSA, Representante Suplente do Sindicato dos Professores Públicos dos municípios de Carpina, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Aliança, Nazaré da Mata, Limoeiro, Paudalho, Vicência, Tracunhaém, Buenos Aires e Itaquitinga – SINDPROFEM, na condição de Membro.

Art. 3º A composição do Grupo de Trabalho Temporário de Avaliação para o Desenvolvimento Funcional dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no âmbito do Município de Carpina/PE, poderá ser alterada, a qualquer tempo, por Portaria da Prefeitura.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração a qualquer título.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 25 de abril de 2025.

Carpina/PE, 25 de abril de 2025.

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Prefeita

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:9C46C25F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ATA 035

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 035/2025

Processo Administrativo: 31.03.25.006

Objeto: Objeto: Aquisição de material agrícola para montagem de conjunto submerso na instalação de poço artesiano de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura do Cedro/PE.

Período de propostas: de 17/04/2025 até 24/04/2025.

PREAMBULO

Na data de 25/04/2025, às 09:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES			
Participaram deste procedimento os fornecedores abaixo relacionados:			
Proponente / Razão Social	CNPJ	Representante Legal	CPF
AGUIAR GONDIM PRODUTOS AGRICOLAS LTDA ME	21765863/0001-20	GILSON DE AGUIAR GONDIM	465196.703-59
RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS			
Lote	Proponente		Valor Total
01	AGUIAR GONDIM PRODUTOS AGRICOLAS LTDA ME		R\$ 28.373,60
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS			
Lote	Proponente		Valor Total
01	AGUIAR GONDIM PRODUTOS AGRICOLAS LTDA ME		R\$ 28.373,60

DESCCLASSIFICAÇÃO

Não houve desclassificação.

HABILITAÇÃO

O participante AGUIAR GONDIM PRODUTOS AGRICOLAS LTDA ME, CNPJ: 21.765.863/0001- 20, Representante Legal, o senhor GILSON DE AGUIAR GONDIM, apresentou toda a documentação necessária à sua respectiva HABILITAÇÃO, em conformidade, assim, como solicitado no item 6 – **HABILITAÇÃO** do Edital do Aviso de Dispensa. Tendo entregue a sua Proposta de Preços e os documentos de habilitação presencialmente, no dia 24 de abril de 2025, às 12:58 horas. Devido pendência na Certidão Negativa de Falência e Concordata, o representante legal da empresa solicita abertura de prazo para entrega da mesma. O que defiro e declaro aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação da certidão válida, em atendimento a Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006.

OCORRÊNCIAS

Diligência registrada para apresentação de nova Certidão Negativa de Falência e Concordata no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 25/04/2025, às 09h35.

JOÃO PAULO SILVA

Agente De Contratação

EVERTON DA SILVA RAMALHO

Membro

ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

Membro

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:13DD5B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 099/2025

Contrato nº 099/2025 - Processo Administrativo 31.03.25.006, Processo Licitatório 035/2025, DISPENSA 035/2025. Natureza do Objeto: Aquisição de material agrícola para montagem de conjunto submerso na instalação de poço artesiano de interesse da Secretaria